



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5271/08
PLCL Nº 018/08

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 33 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Inclui incs. VIII, IX, X, XI e XII no art. 49 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores, ampliando o rol de instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para o cumprimento da função social da propriedade, e altera o Regime Urbanístico da Subunidade 03 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 094 da Macrozona (MZ) 03, constante no Anexo 1.2 dessa Lei Complementar.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Claudio Sebenelo, João Bosco Vaz, José Ismael Heinen, Nereu D'Avila e Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Luiz Braz.

O presente Projeto de Lei pretende corrigir distorção existente na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, quando estabeleceu índice de aproveitamento de 0,65, muito abaixo da região lindeira cujo menor valor é 1,3, para a Subunidade 03, da UEU 094, da Macrozona 03.

Sendo assim, considero meritória a presente Proposição.

O art. 1º, entretanto, aborda tema muito distinto do acima discutido. Acrescenta vários itens ao art. 49 do PDDUA; itens estes que estão presentes na própria Lei Federal denominada de Estatuto da Cidade. Então, mesmo que tenha objetivo bem distinto do art. 2º, também avalio que há mérito na sua inclusão na Lei Complementar nº 434/99.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5271/08
PLCL Nº 018/08
Fl. 02

PARECER Nº 33 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Quanto à Emenda nº 01, creio inadequada a sua aprovação, tendo em vista o processo de reformulação do PDDUA, ora em tramitação nesta Casa Legislativa. Parece-me mais adequado que o conteúdo da Emenda seja analisado com mais profundidade no âmbito da Comissão Especial que dará continuidade ao trabalho parado antes do processo eleitoral, recentemente realizado.

Pela **aprovação** do Projeto e pela **rejeição** da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.


Vereador Guilherme Barbosa
Presidente da CEDECONDH e Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 17-12-08



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 33105 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-08PROCESSO Nº 527168Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Legenda:

S - Sim

N - Não

A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel - Presidente	
Vereador Nereu D'Avila - Vice-Presidente	
Vereador Almerindo Filho	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Marcelo Daneris	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Valdir Caetano	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal - Presidente	
Vereador Professor Garcia - Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Luiz Braz	
Vereadora Maristela Meneghetti	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães - Presidente	
Vereadora Maristela Maffei - Vice-Presidenta	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Ervino Besson	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Ismael Heinen	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon - Presidenta	
Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa - Presidente	
Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Mauricio Dziedricki	
Vereadora Maria Luiza	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro - Presidenta	
Vereadora Maria Celeste - Vice-Presidenta	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Claudio Sebenelo	
Vereador Dr. Raul	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

 PRESIDENTE


 SECRETARIO AD HOC